



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 32/2011**

A União, por intermédio da Justiça Federal da Bahia, situada na Avenida Ulysses Guimarães, 2799, Sussuarana, inscrita no CNPJ sob o n. 05.442.957/0001-01, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n. 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, e no Processo Administrativo n. 3241/2011-JFBA, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n. 53/2011, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.03.810.869/0001-90, conforme quadro abaixo:

Item*	Especificação	Marca	QTD	Valor Registrado (R\$)
1	Poltrona giratória ergonômica	FLEXFORM	80 un	R\$ 2.500,00

\*Item do Anexo I do Edital do Pregão Presencial n. 53/2011.

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, não admitida prorrogação.

A proposta da empresa fornecedora, bem como o edital e anexos do Pregão acima citado, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A especificação completa do item registrado consta no Anexo I do Edital citado.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo ordenador de despesa da Justiça Federal da Bahia e pela empresa fornecedora.

Não constitui obrigação da JUSTIÇA FEDERAL a aquisição do item objeto da Ata de Registro de Preços.

O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas da Justiça Federal", **ND 44.90.52**, Fonte: Tesouro Nacional.

A Ata de Registro de Preços, objeto do referido Pregão, e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal [www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br).

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador-BA, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador-BA, 11 de outubro de 2011

*CYNTHIA DE ARAUJO LIMA LOPES*  
CYNTHIA DE ARAUJO LIMA LOPES  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO  
CPF n.º. 134.145.772-91 e RG n.º. 1.639.277 (SSP-DF)

*MARIA AUXILIADORA VIANA DE OLIVA*  
MARIA AUXILIADORA VIANA DE OLIVA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
CPF n. 198.196.335-91 e RG n. 944804-78 (SSP-BA)

TESTEMUNHAS: *R. B. ...*  
CPF: 260.929.795-34

*B. ...*  
CPF: 168.131.485-53